## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011 E DO DECRETO nº 7.724/2012.

## ATA nº 026

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 9 horas e 30 minutos, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente na Casa Civil da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Subsolo, Sala 13, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que a presidiu; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. Edson Leal Pujol; do representante do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso; do representante do Ministério da Justiça, Marivaldo de Castro Pereira; do representante do Ministério das Relações Exteriores, João Pedro Corrêa Costa; do representante do Ministério da Fazenda, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Barbuda Fernandes Chaves; do representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Gleisson Cardoso Rubin; do representante da Controladoria-Geral da União, José Eduardo Elias Romão; do representante da Advocacia-Geral da União, Fernando Luiz Albuquerque Faria; e assessores. Pauta da Reunião: (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise dos recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e, (iii) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações: (1) O senhor Francisco Eduardo de Holanda Bessa, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada, em seus termos, por todos os presentes. (2) Em seguida, foram analisados e decididos os seguintes recursos: NUP 99901.000260/2014-01, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0242/2014; NUP 99901.000262/2014-91, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0243/2014; NUP 99923.001464/2014-01, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0244/2014; NUP 00075.001100/2014-93, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0245/2014; NUP 09200.000319/2014-67, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0246/2014; NUP 00190.015164/2014-55, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0247/2014; NUP 99923.001372/2014-12, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer em parte do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0248/2014; NUP 23480.009009/2014-30, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0249/2014; NUP 23480.004526/2014-12, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0250/2014; NUP 02680.001425/2014-63, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0251/2014; NUP 00075.000967/2014-21, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0252/2014; NUP 23480.010463/2014-33, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0253/2014; NUP

M B

MJCO (

16853.000972/2014-15, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0254/2014; 12632.000100/2014-92, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0255/2014; 03950.002000/2014-15, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0256/2014; 99901.001063/2014-09, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0257/2014; 16853.000901/2014-12, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0258/2014; NUP 50650.002221/2014-40, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0259/2014; 25820.002650/2014-71, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0260/2014; 37400.005457/2014-11, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0261/2014; 00075.000998/2014-82, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0262/2014; 00077.001760/2013-73, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0263/2014; e NUP 00077.000860/2014-63, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0264/2014. (3) Outros assuntos: Houve apresentação, pelo Ministério das Relações Exteriores, do Aviso nº 11/G/DCD, de 25 de novembro de 2014, sobrestado o assunto para a próxima reunião. A Secretaria-Executiva, em cumprimento ao disposto no art. 5º, III, do Regimento Interno, deu ciência aos membros da Comissão do recebimento de 1327 (um mil, trezentos e vinte e sete) Termos de Classificação de Informações - TCI do Ministério da Defesa; 01 (um) TCI do Gabinete de Segurança Institucional; e 58 (cinquenta e oito) TCI do Ministério das Relações Exteriores. Por proposta do Dr. Ari Matos Cardoso, a qual foi aceita por todos os presentes, a reunião do mês de dezembro de 2014, excepcionalmente, será realizada no Ministério da Defesa. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Casa Civil da Presidência da República

Presidente

Ministério da Defesa

Ministério da Fazenda

Ministério das Relações Exteriores

Controladoria-Geral da União

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Ministério da Justica

Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão

Secretaria de Direttos Humanos da Presidência da República

Advocacia-Sera de União